

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 14/2020.

Objeto: Projetos de Lei nº 10/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal.

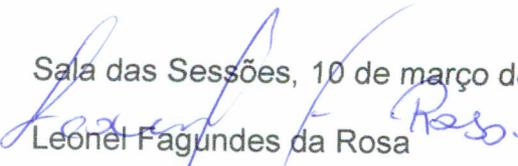
Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 10/2020, objetivando obter autorização legislativa, para alterar o capítulo III, do quadro de Cargos em Comissão e FGs, art. 20, incís I, da Lei Municipal nº 1.456/2013, tudo conforme mensagem apresentada pelo autor do Projeto de Lei, datada de 02 de março de 2020.

Pela proposta apresentada no referido projeto de lei, altera a nomenclatura da FG5 (Encarregado do Serviço de Almoxarifado), para FG4 (Coordenador de Educação Especial), acarretando na diminuição do valor respectivo.

Acompanha o respectivo projeto de Lei, as atribuições justificando a alteração proposta.

Diante das justificativas apresentadas e verificando a Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação e apreciação pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
João Leomar de Almeida

Relator

  
Jorge Carlos Follmer

Membro